



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, ANDERSON JUNGER TEODORO, CLAUDIA CARDOSO NETTO, VICTOR AUGUSTUS MARIN, ALEXANDRE PORTE, PAULO SERGIO MARCELLINI E OTNIEL FREITAS SILVA. A PROFESSORA MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ ESTÃO EM FÉRIAS. A PROFESSORA CRISTINA YOSHIE TAKEIT ESTÁ DE LICENÇA MATERNIDADE E O PROFESSOR FELIPE DE OLIVEIRA JUSTIFICOU AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA EM APRECIÇÃO A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO. A MESMA É APROVADA E SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ÍTEM 2 – HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROCESSO SELETIVO PPGAN – EDITAL Nº 6** - A COORDENADORA INFORMA QUE O PROCESSO OCORREU DE FORMA TRANQUILA E FAZ A LEITURA DA ATA REFERENTE A ESTA SELEÇÃO, QUE SEGUE EM ANEXO. O COLEGIADO HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PPGAN – EDITAL 6, COM A APROVAÇÃO DE SETE (7) CANDIDATOS, CONFORME QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL QUE SEGUE EM ANEXO. **ITEM 3 – OFERTA DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS** – A COORDENADORA INFORMA QUE NA REUNIÃO DO DIA 03 DE JUNHO, O PROFESSOR CARLOS MENCIONOU QUE NÃO ESTAVA OFERECENDO DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS EM FUNÇÃO DA DECISÃO DESTE COLEGIADO EM JANEIRO DE 2013, ONDE FICOU DECIDIDO QUE OS DOCENTES DO PPGAN, BEM COMO CONVIDADOS PODERIAM PROPOR TÓPICOS PARA SEREM ABORDADOS POR ESTA DISCIPLINA, NÃO HAVENDO LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO OFERTADO POR SEMESTRE, MAS FICOU ESTABELECIDO TAMBÉM, QUE O CURSO PROPOSTO SERIA OFERECIDO NO PPGAN APENAS 1 VEZ NO TRIÊNIO. ASSIM A COORDENAÇÃO TRAZ O ASSUNTO À PAUTA PELO FATO DESTA REGRA NÃO TER SIDO OBSERVADA POR ESTA COORDENAÇÃO, TENDO SIDO OFERTADOS TÓPICOS ESPECIAIS EM PERIODICIDADE INFERIOR AO ESTABELECIDO. ASSIM A COORDENAÇÃO SUBMETE A ESTE COLEGIADO O QUESTIONAMENTO SE SERÁ MANTIDA A DECISÃO DA PERIODICIDADE TRIENAL NA OFERTA DO CURSO, OU SE ESTA PODE SER MODIFICADA. O COLEGIADO DECIDE QUE NÃO É NECESSÁRIO ESTABELECE PERIODICIDADE PARA OFERTA DOS CURSOS PROPOSTOS COMO TÓPICOS ESPECIAIS. **ITEM 4 – APROVAÇÃO EDITAL ALUNO ESPECIAL 2014/2** – FICA APROVADO O EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2014/2, QUE SEGUE EM ANEXO. **ITEM 5 – PLATAFORMA SUCUPIRA X APCN DOUTORADO** – A COORDENADORA APRESENTA AO COLEGIADO A PLATAFORMA SUCUPIRA NO PORTAL DE ACESSO AO COORDENADOR, Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



ESCLARECE QUE PARA O PREENCHIMENTO DESTA É NECESSÁRIO QUE OS DADOS ESTEJAM COMPLETOS QUANTO AOS AUTORES DAS PRODUÇÕES, ASSIM SOLICITA QUE OS CO-AUTORES SEJAM INFORMADOS COM ENVIO DE CPF E NOME COMPLETO DOS MESMOS. SOLICITA AINDA QUE OS COLEGAS POSSAM ESTAR SEMPRE COM OS SEUS LATTES ATUALIZADOS E INFORMA QUE ESTARÁ SENDO FEITA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO PPGAN NESTA PLATAFORMA SEMESTRALMENTE, OU QUANDO FOR INFORMADA DE PRODUÇÕES DE ALUNOS OU DOCENTES DO PROGRAMA. **ITEM 6 - SIAN – INFORMES** – A COORDENADORA INFORME QUE ESTÃO ABERTOS EDITAIS NA FAPERJ, CAPES E CNPQ PARA AUXÍLIO À EVENTOS. É APRESENTADO AO COLEGIADO UM QUESTIONAMENTO QUANTO À EXECUÇÃO DO EVENTO, SE O MESMO SERÁ REALIZADO NA UNIRIO, ONDE NÃO É PERMITIDA COBRANÇA DE INSCRIÇÃO, OU SE O EVENTO OCORRE EM LOCAL FORA DA UNIRIO, PERMITINDO A COBRANÇA DE INSCRIÇÃO, E SE ESTA FOR ACEITA QUE O VALOR FINAL OBTIDO POSSA SER REPASSADO AOS PROFESSORES DO PPGAN VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO OU PERMANENTE. A COORDENADORA INFORMA AINDA, QUE NESTE MOMENTO NÃO TEM CIÊNCIA SE OS REFERIDOS EDITAIS TRAZEM IMPEDIMENTO QUANTO À COBRANÇA DE INSCRIÇÃO. O PROFESSOR PAULO SÉRGIO SUGERE QUE O ASSUNTO FIQUE A CARGO DA COMISSÃO, SENDO APROVADO POR TODOS. A PROFESSORA ÉDIRA CONVIDA TODOS OS DOCENTES PARA COMPOREM A COMISSÃO CIENTÍFICA DO SIAN, OS PRESENTES CONCORDAM E A COORDENADORA SE COMPROMETE EM CONVIDAR OS AUSENTES. **ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS** – A COORDENADORA MENCIONA QUE FOI PROCURARADA PELO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CPRM, COM INTERESSE NO CICLO DE PALESTRAS DO PROGRAMA. INFORMA AINDA QUE A ALUNA DANIELLE BONFIM FOI CONVIDADA PARA PROFERIR SUA PALESTRA NA EMPRESA EM JULHO DO CORRENTE. FICA ESTABELECIDADA A DATA DE DEZENOVE DE AGOSTO ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS QUINZE HORAS DA DATA DE 26/06/2014 NA SALA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	
ANDERSON JUNGER TEODORO	
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	
CLAUDIA CARDOSO NETTO	
CRISTINA YOSHIE TAKEIT	LICENÇA MATERNIDADE
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	
FELIPE OLIVEIRA	
LUÍS CLAUDIO CAMERON	
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	FERIAS
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Férias
OTNIEL FREITAS SILVA	
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	
VICTOR AUGUSTUS MARIN	
REPRESENTANTE DISCENTE	

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel - (21) 2542-7418; 2542-7294



Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2014

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de 26 de Junho às 14.30 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Aprovação da Pauta
2. Homologação resultado processo seletivo PPGAN – edital No 6
3. Oferta disciplina tópicos especiais (ata 01/2013)
4. Aprovação edital aluno especial 2014/2
5. Plataforma sucupira X APCN doutorado
6. SIAN - informes
7. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO REALIZADA NA DATA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS ONZE HORAS, NA SALA DE AULA DO PPGAN SITUADO NO SUBSOLO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO. PRESENTES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSTA PELOS PROFESSORES ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, PRESIDENTE, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA. A PRESIDENTE INICIA A REUNIÃO FAZENDO UM RESUMO DE TODO O PROCESSO SELETIVO. ASSIM FICOU CONSTATADO QUE FORAM INSCRITOS VINTE E UM CANDIDATOS, COM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. NA PROVA ESCRITA, QUATRO CANDIDATOS NÃO COMPARECECERAM. NA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, QUATRO CANDIDATOS NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA PROVA ORAL PARTICIPARAM DEZESSEIS CANDIDATOS. A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS SEGUEM EM ANEXO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FOLHAS DE PRESENÇA. APÓS O PERÍODO ESTABELECIDO PARA RECURSOS, O RESULTADO FINAL PARA PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FOI FEITO ATRAVÉS DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS DAS DIFERENTES PROVAS: ESCRITA, DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E ORAL, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL. O QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO SEGUEREM EM ANEXO. ASSIM, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ENCERRA O PROCESSO SELETIVO PARA A SEXTA TURMA, NÍVEL MESTRADO, DO PPGAN E ENCAMINHA AO COLEGIADO DESTA VISANDO HOMOLOGAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.


Mariana Simões Larraz Ferreira

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 6 - 2014/2

CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO 2014/1	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
Newton Takeshi Okuno	2º lugar	8,2
Priscila Esteves Ventura	3º lugar	8,1
Eduarda Mundy Torrero	não classificado	5,5
Juliana Costa Peçanha de Carvalho	não classificado	5,8
Tarcizio Jacinto de Oliveira Nunes	não classificado	3,3
Nathalie Fonseca Gloria	não classificado	6,5
Leticia Helena Paula Centena	não classificado	2,8
Izabela Alves Gomes	1º lugar	8,3
Cristina da Silva Souza	não classificado	4,9
Luisa Cortes Filgueiras Brito	não classificado	5,6
Márcia Correa de Carvalho	7º lugar	7,0
Raphaela Alessandra dos Santos Gonçalves	não classificado	6,2
Lana de Souza Rosa	6º lugar	7,1
Nayara Figueiredo Rosa Soares	não compareceu	não compareceu
Abelardo Barbosa Moreira Lima Neto	não compareceu	não compareceu
Mariana Povoleri Ribeiro	não classificado	4,6
Allien Monique Rosa Machado	não classificado	5,5
Thamires Ribeiro da Silva e Silva	não compareceu	não compareceu
Lorena da Silva Rosa Raymundo	não compareceu	não compareceu
Mariana Fernandes de Almeida	5º lugar	7,1
Lorena de Oliveira Coimbra	4º lugar	7,2

Profª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2014/2 – MESTRADO

Edital nº 5

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente especial do curso de Mestrado (23102.000.507/2011-81), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Será considerado como “**aluno especial**”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do programa.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As disciplinas **BIOTECNOLOGIA EM ALIMENTOS, CIÊNCIAS NUTRICIONAIS, TÓPICOS ESPECIAIS II - ALIMENTOS FUNCIONAIS EM BIOLOGIA CELULAR, MICROBIOLOGIA EM ALIMENTOS** estarão disponibilizando 3 (três) vagas cada.

Em acordo com as Normas para Aluno Especial do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), o aluno especial poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina por semestre letivo do PPGAN; e os créditos obtidos pelo aluno especial terão validade de um (1) ano para aproveitamento no referido programa.

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



- 3.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **28 a 30 de Julho de 2014**, na secretaria do PPGAN, situada à Av. Pasteur, 296, Prédio da Nutrição 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240 – tel (21) 2542-7418, **no horário de 14h às 16h**, diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 4.1, no endereço acima indicado.
- 3.2** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 3.3.** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 3.4** A documentação recebida não será devolvida, mas poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 3.5** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.

CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

4.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 4.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);



4.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

4.1.5. currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 17h do dia 31 de Julho de 2014, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	27/06/2014
Período de inscrições	28 à 30/07/2014
Divulgação do Resultado	31/07/2014

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2014.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO